



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº092, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da MP 431, de 14.05.2008, transformada na Lei 11.784/2008,

R E S O L V E:

I – Alterar a Portaria nº 088, de 27 de outubro de 2011, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educativas Especiais – NAPNEE, para: onde se lê: “**Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educativas Especiais – NAPNEE**”, leia-se: “**Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE**”.

II – Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Aloisio Carnielli

Diretor

Campus Venda Nova do Imigrante

Portaria nº. 205 – D. O. U. de 19/02/2009